

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 012/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor da servidora Edna Maria Tasquini Silva”

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade** com proventos proporcionais ao tempo de serviço, em favor da servidora **EDNA MARIA TASQUINI SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 58.624 SSP/MG, e inscrita no CPF de nº 421.388.922-04, cadastro/matricula nº 27081, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, admitida em 08/08/2000, estatutária a partir de 01/08/2005, com **proventos proporcionais a 7477/10950 dias**, equivalente a 68,28% do tempo exigido, calculados considerando a média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, tendo em vista o que consta do Processo nº. 0989/2016 e por força do Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 32, incisos I, II e III da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S. efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma proporção e na mesma data, sempre que se der o reajuste dos benefícios do R.G.P.S. (Art. 1º da Lei Federal nº 10887/2004), e passará a custear a servidora a contar de 01º de Fevereiro de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos validos a partir do dia 01º de Fevereiro de 2017.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
Poder Judiciário
Ji-Paraná – 5ª Vara Cível

Avenida Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná – RO – CEP: 76900-261 – Fone: (69) 34213279

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) dias

Citação de: M. F. AUTO CENTER LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado no CNPJ n. 18.249.291/0001-11, MAURICIO DE PAULA RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n. 990.314.932-87, portador do RG n. 1012632 SSP/RO e LUCIANA ALMEIDA DE PAULA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n. 855.968.682-72 e portadora do RG n. 000908242 SSP/RO. Atualmente em lugar incerto.

Processo: 7005053-77.2016.8.22.0005
Classe: Monitória
Requerente: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia – Sicoob Centro
Advogado: Renata Alice Pessoa Ribeiro de Castro Stutz OAB RO 1112
Requerido: M. F. Auto Center Ltda Me e outros
Valor da Causa: R\$ 47.387,00

FINALIDADE: Citação dos requeridos, para PAGAR, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 47.387,00 (quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais), mais atualização e honorários advocatícios, em espécie, no importe de 5% (cinco por cento), advertindo-o de que poderá no mesmo prazo OPOR EMBARGOS que suspenderão a eficácia do mandato inicial até o julgamento em 1º grau. Fica o Requerido, ainda, cientificado de que, cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento das custas processuais.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandato inicial em mandato executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller – Avenida Ji-Paraná, 615 – Bairro Urupá – Ji-Paraná/Rondônia – CEP: 76.900-261 – Fone: (69) 3421-1337 ou 3421-1399 – Ramal 216 – site: www.tjro.jus.br.

Ji-Paraná, 29 de novembro de 2016.

Marcos Alberto Oldakowski
Juiz de Direito
(assinado digitalmente)

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
A Sra. **LOURDES SCHMOOR**, inscrito no CPF sob o nº 316.871.482-87, residente a LINHA C-04, GLEBA 14, LOTE 38, ZONARURAL, URUPÁ/RO. Comunica o extravio da Notas Fiscais de Produtor Rural, números 000001 A 000005, de acordo com a Ocorrência Policial nº 15570N2017.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS
A Sra. **MARILZA CAVALCANTE DA ROCHA CABRAL**, inscrito no CPF sob o nº 619.732.112-20, residente a LINHA 62, GLEBA 21-A, LOTE 19, Zona Rural, Ouro Preto do Oeste- RO. Comunica o extravio da Nota Fiscal de Produtor Rural, número 000017, de acordo com a Ocorrência Policial nº 2950N2016.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

PORTARIA Nº 011/FPS/PMJP/2017

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 0209/FPS/PMJP/2014, que trata da Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida em favor da servidora Sra. Ireni Silva Mota”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

Resolve,

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 0209/FPS/PMJP/2014, para fundamentar o Ato de Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora-segurada Sra. IRENI SILVA MOTA, portadora do RG nº 380.756 SSP/RO e inscrita no CPF de nº 340.524.702-06, ocupante do cargo de Agente de Portaria, com carga horária de 40 horas semanais, matricula nº 11804, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, admitida em 04/03/2002, estatutária a partir de 01/08/2005, e com proventos proporcionais a 7124/10950 dias (correspondente a 65% do tempo de serviço exigido) calculados com base na Média Aritmética Simples de 80% das maiores remunerações de contribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 0422/2014, e de conformidade e fundamentado no Artigo 40, § 1º, inciso I, c/c §§ 2º, 8º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, c/c o artigo 29, §§ 1º e 2º, e artigo 57 da Lei Municipal Previdenciária nº. 1.403/2005 de 20 de Julho de 2005.

Art. 2º. O Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – FPS continuará, portanto, revisando os proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (§ 8º do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 57, parágrafo único, da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403/2005, de 20 de Julho de 2005).

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº. 0209/FPS/PMJP/2014, de 20 de Outubro de 2014.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos à data da inativação da servidora, em 20 de Outubro de 2014.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de Janeiro de 2017.

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato
Contrato Nº 019/2013.
Processo Nº 461/2013.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP.**
Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 30 de janeiro de 2017 e o término no dia 02 de maio de 2017.**
Data: 30/01/2017
Prazo: 03 (três) meses
Assinam:
SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP – Empresa Contratada
José Walter da Silva – Prefeito Municipal
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato
Contrato Nº 001/2013.
Processo Nº 187/2013.
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**
Contratado: **SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP.**
Objeto: **Prorrogação do prazo de execução do Contrato acima epigrafado, por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 30 de janeiro de 2017 e o término no dia 02 de maio de 2017.**
Data: 30/01/2017
Prazo: 03 (três) meses
Assinam:
SISPEL – SISTEMA INTEGRADOS DE SOFTWARE LTDA EPP – Empresa Contratada
José João Domiciano – Secretário Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 003/CPL/PMJP/RO/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9323/16/FPS

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, LC n. 123/06, Decreto Municipal n. 6566/16 e legislações vigentes, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**, cujo objeto é a **Aquisição de material permanente (armário, cadeira, mesa e fogão)**, para atender as necessidades do Fundo de Previdência Social - FPS. Valor Estimado: **R\$ 8.320,97 (oito mil, trezentos e vinte reais e noventa e sete centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: **20 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 02 de fevereiro de 2017.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PMJP/17

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 007/CPL/2017
Edital Nº. 009/CPL/2017

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 17/GAB/2017 de 16 de Janeiro de 2017, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgada Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (NUTRICIONISTA PROFISSIONAL)**. Estimado no valor de R\$ 15.079,98 (Quinze mil e setenta e noventa e oito centavos). Processo Administrativo nº GI-111/2017 – Data para cadastro de proposta 02/02/2017 a partir das 08:00 h, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia 16/02/2017, com início às 10:00 h, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 1º de fevereiro de 2017.

Jean Vieira de Araujo
Pregoeiro
Decreto nº 17/GAB/2017 de 16/01/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2017
EXCLUSIVO PARA ME E EQUIPARADAS

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 20/2017, torna público que encontra-se instaurada Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 02/2017, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PARA-BRISAS, COXIM DO CÂMBIO E OUTROS) E RECARGA DE EXTINTORES**, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEMED. O Valor Estimado para este objeto é de R\$ 8.728,56 (oito mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 02/2016, tipo Menor Preço por item, Exclusivo para MEI, ME e EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 5.450/2005.

Cadastramento de Propostas: até o dia 15 de fevereiro de 2017 às 10h01min
Início do Pregão: 15 de fevereiro de 2017 às 10h30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 02 de fevereiro de 2017.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.20/2017

Anuncie Aqui
JORNAL CORREIO POPULAR
“Não perca tempo,
valorize seu dinheiro”
LIGUE - 3421-6853

Líderes de facções são transferidos para Rondônia

Foto: G1/RO



A penitenciária federal está localizada a cerca de 40 quilômetros da área urbana de Porto Velho

Os 16 chefes de facções criminosas apontados como responsáveis pelos massacres nos presídios do Rio Grande do Norte e Roraima, durante o mês de janeiro, desembarcaram no aeroporto de Porto Velho na noite da última terça-feira (31). A transferência dos presos para a penitenciária federal de Rondônia foi feita no avião da Polícia Federal (PF), a pedido do Ministério da Justiça.

A transferência teve início na manhã de terça-feira e o desembarque dos presos em Porto Velho aconteceu já na parte da noite. Após serem retirados da aeronave, os apenados foram colocados em seis viaturas e duas vans da penitenciária federal e depois seguiram para o presídio, que fica a

cerca de 40 quilômetros da área urbana.

Dos 16 presos transferidos para Rondônia, seis são da Penitenciária Estadual de Alcaçuz, onde 26 apenados foram mortos durante uma rebelião no Rio Grande do Norte. Os presos que ficarão em Porto Velho são: José Cláudio Cândido do Prado, 37 anos; Tiago de Souza Soares, 30 anos; Paulo da Silva Santos, 42

anos; João Francisco dos Santos, o Dão, 30 anos; Paulo Márcio Rodrigues de Araújo, 31 anos; e Jean Mota dos Santos.

Os outros 10 presos que vão ficar no presídio federal de Porto Velho são da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, quando, no dia 6 de janeiro deste ano, 33 apenados foram mortos em Boa Vista. Os nomes dos presos

transferidos não foram divulgados pela assessoria do governo de Roraima.

Conforme o governo de Roraima, os dez presos transferidos para RO também teriam ligação com o confronto de facções registrado na Penitenciária Agrícola em outubro do ano passado, quando outros 10 presos foram assassinados e 100 familiares foram feitos reféns.

Presídio Federal de Rondônia

A penitenciária federal está localizada a cerca de 40 quilômetros da área urbana de Porto Velho. A unidade, que possui cerca de 200 agentes penitenciários, tem mais de 12 mil metros quadrados de área e é a terceira maior do Brasil.

O traficante Luiz Fernando da Costa, o Fernandinho Beira-Mar, é um dos presos que já ficaram na unidade prisional, em 2012. Em 2015, a justiça manteve o traficante preso em Rondônia. Ele foi condenado a 309 anos de prisão por diversos crimes.

De acordo com o Ministério da Justiça, mais de 100 homens de alta periculosidade cumprem pena na unidade, que tem capacidade para 208 vagas.

A unidade prisional contém aparelhos de raios-x, de coleta de impressão digital, detectores de metais e câmeras de monitoramento 24 horas por dia. Quem entra no estabelecimento, desde servidores a visitantes e advogados, será revistado. Os presos e seus defensores não terão contato físico.

Fonte: G1/RO

Homem leva garrafada na cabeça após defender mulheres em lanchonete

Um homem de 20 anos foi lesionado na cabeça na madrugada do último domingo (29) por um golpe de garrafa, após tentar defender duas mulheres durante uma discussão. O caso ocorreu em uma lanchonete na avenida Daniel

Comboni, bairro Jardim Tropical, no centro de Ouro Preto do Oeste.

Segundo a vítima, ela estava na madrugada de domingo no interior de uma lanchonete quando teve início uma discussão entre um grupo de rapazes e duas mu-

lheres.

Ela contou que ao tentar defender duas mulheres, foi atingido na cabeça por uma de garrafa de cerveja, desferido por um dos jovens envolvidos na briga.

O golpe causou lesões leves na parte superior de sua

cabeça. O homem agredido disse que fez contato com a Polícia Militar e foi orientado pelos agentes a se deslocar até a Delegacia de Polícia Civil para registrar a ocorrência.

Fonte: Gazeta Central

SOLICITAÇÃO PARA A OBTENÇÃO DE OUTORGA

A Senhora **Marly Da Penha Leite Kalke**, Proprietário de um lote rural localizado **LINHA P-48 KM 05 SUL LT 11 FRAÇÃO GB 01 ST PARECIS, MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, CPF= 889.072.012-34**, torna publico que requereu ao COREH/SEDAM em 01/02/2017, o pedido de **SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ** em sua propriedade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão organizadora formada pelos trabalhadores interessados na reabertura e funcionamento do sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Alta Floresta D'Oeste convoca todos os integrantes da categoria para participarem da assembleia que será realizada no dia 07 de Fevereiro de 2017 as 09h00 em primeira convocação ou em segunda com qualquer numero de trabalhadores presentes as 10h00, na Rua Rondônia nº 1028 Alta Floresta D'Oeste/RO, para deliberarem as seguintes ordens do dia: **A)** ratificação da fundação, reabertura e reestruturação do sindicato, eleição e posse dos administradores e da diretoria e distribuição de cargos **B)** concessão de poderes a categoria para mudança de endereço e locação do imóvel para o funcionamento do sindicato **C)** concessão de poderes para filiação na federação, confederação e central sindical **D)** autorização da categoria para participarem como sócios da Federação dos movimentadores de mercadorias do estado de Rondônia



Evanilde Aquino Pimentel – JUCER 015/2009

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 17 de fevereiro de 2017 às 10h00min.

2º LEILÃO: 06 de março de 2017 às 10h00min.

LOCAL: Rua das Pedras, 454, Ji-Paraná – RO

Evanilde Aquino Pimentel Leiloeira Oficial JUCER nº 015/2009, com escritório na Rua Rua das Pedras, 454 em Ji-Paraná-ro, **FAZ SABER** a todos quanto o presente **EDITAL VIREM** ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e eletrônico nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pelo **Credor Fiduciário** Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da Região Central de Rondônia – SICOOB OUOCREDI com sede na Av. XV de novembro 140, Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste – RO, CNPJ Nº 02.144.899/0001-41, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nr. **0520/2014**, e outras, na qual figuram como Fiduciante: **JOSÉ CARLOS DEL PIERO** - CPF: 239.100.112-68 e RG: 303.906 SESP/RO.

No dia 17 de fevereiro de 2017 às 10h00min, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 100.000,00** (cem mil reais)

DESCRIÇÃO DO BEM: Fração ideal de 14,9626ha (quatorze) hectares, noventa e seis ares e vinte e seis centiares), do Lote 45, da Gleba 16C, com área total de 74.8130 ha, registrado sob o nº 12.666 do cartório de registro de imóveis.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra. **HAVENDO ARREMATANTE NO PRIMEIRO LEILÃO FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO O SEGUNDO.**

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **06 de março de 2017 às 10h00min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$19.948,00**. O arrematante pagará, no ato do leilão, o valor da arrematação e o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a **5% (Cinco por Cento)** do lance vencedor. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

Os pagamentos far-se-ão pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente à arrematação, **que servirá como caução, para posterior pagamento de boleto bancário emitido pelo Credor Fiduciário.**

Caso haja licitante quer em primeiro ou segundo leilão, será emitido o respectivo Auto e Carta de Arrematação, assinado pelo Leiloeiro, pelo Credor, pelo Arrematante e por cinco testemunhas.

No **1º Leilão**, o arrematante declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem existir débitos de natureza fiscal (IPTU e outros) e débito de condomínio, se houver.

No **2º Leilão**, tais débitos gerados até a data da venda, são de responsabilidade do **Credor Fiduciário.**

Correrão por conta do arrematante todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros e etc. e ainda, despesas com regularização e encargos da área construída a maior, junto aos órgãos competentes (se houver), bem como a desocupação, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.

Outras informações no site da Leiloeira: www.rondonialeiloes.com.br ou pelos Tels: 69-98133-1688 e 69-3421-1869.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeiro Oficial
JUCER nº 015/2009